



SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE CARAPICUÍBA

CÍCERO BARCALA JÚNIOR – E-mail: e908538a@educacao.sp.gov.br

Estrada do Jacarandá, 3010 – Altos de Sta. Lúcia- CEP: 06361-400 – Carapicuíba – Tel.: 4187-4723.

EDITAL PARA PROFESSOR DE APOIO A TECNOLOGIA E INOVAÇÃO -PROATEC

A Direção da **E.E. Cicero Barcala Junior**, Diretoria de Ensino Região de Carapicuíba, no uso de suas atribuições legais, comunica a abertura das inscrições para o posto de trabalho, na função de Professor de Apoio à Tecnologia e Inovação, para atender a demanda da unidade escolar, nos Anos Finais do Ensino Fundamental e Ensino Médio, nos termos da Resolução SE Nº7/2021.

Vagas: 04 vagas de 20h/a semanais cada (categoria O com aulas atribuídas).

II – Atribuições

Artigo 3º- São atribuições do Professor que atuará no Projeto de Apoio a Tecnologia e Inovação:

- I – apoiar todos os estudantes e profissionais da unidade escolar a baixar, fazer login e navegar nos aplicativos do Centro de Mídias da Educação de São Paulo (CMSP);
- II – orientar todos os estudantes e profissionais da unidade escolar quanto ao uso e manuseio de equipamentos tecnológicos disponíveis, tais como notebooks, desktops, televisores, webcams, microfones, estabilizadores, tablets etc.;
- III – apoiar a gestão escolar na pesquisa, escolha e compra de equipamentos tecnológicos e recursos digitais, observando as especificações e necessidades da unidade escolar;
- IV – dar suporte para toda equipe escolar navegar e utilizar de forma adequada o Diário de Classe Digital;
- V – formar estudantes protagonistas, tais como gremistas, acolhedores e líderes de turma, para que possam apoiar demais alunos no uso e manuseio do CMSP, além de outros recursos e equipamentos digitais;
- VI – apoiar todos os estudantes e profissionais da unidade escolar a navegar e utilizar de forma adequada a Secretaria Escolar Digital (SED);
- VII – identificar necessidades de manutenção de equipamentos na unidade escolar e encaminhá-las para planejamento junto às Associações de Pais e Mestres – APM e realização por meio do Programa Dinheiro Direto na Escola Paulista; e
- VIII – formar e orientar toda a equipe escolar para uso dos equipamentos de forma a garantir um trabalho baseado no ensino híbrido na unidade escolar.

II – Dos requisitos

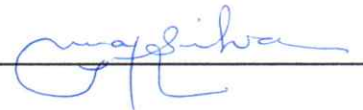
Artigo 4º- São requisitos para o exercício do Professor no Projeto de Apoio a Tecnologia e Inovação:

- I – ser docente vinculado à rede estadual de ensino;
- II – ser portador de diploma de licenciatura plena.

I - Inscrições

De 26/04 A 30/04 - Dás 10:00 às 15:00, com entrega de proposta e entrevista com a equipe gestora

Carapicuíba, 23/04/2021



Marli Ap. Silva Oliveira
RG: 16.974.173-4
Diretor de Escola